



O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 122/13, de 08/03/13, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/13, Seção 1, páginas 12 e 13, e tendo em vista o que consta do processo nº 23112.000426/2004-87, resolve:

Nº 19 - Alterar a aposentadoria voluntária por invalidez do servidor RICARDO GONZALES MARTINEZ FILHO, matrícula SIAPE nº 424164, concedida através do Ato SRH nº 083/05 de 28/06/05, publicado no D.O.U. de 01/07/05, para proventos integrais, com Adicional por Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) anuênios, nos termos do Artigo 67, parágrafo único da Lei 8112/90, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, inciso I, CF/88 e § 21, c/c o Art. 6-A da EC 041/03, incluído pela EC 070/12 e Art. 186, § 1º da Lei 8112/90.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

#### PORTARIA Nº 83, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 - DOU de 5 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear o professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para um mandato de 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria. (Processo nº 23122004661/2013-56)

VALÉRIA HELOÍSA KEMP

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 289, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Médico-Área, MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, Matrícula SIAPE nº 1101186, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Clínico do Hospital Universitário - HU.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 290, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado Nível 02, ROQUE PACHECO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 285906, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 291, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.000554/2014-49, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SONIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, Professora Associado 03, matrícula SIAPE nº 426615, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do 9º Congresso Internacional de Educação Superior - Universidade 2014 e para apresentar, nesse evento, o trabalho "Formação de Professores do Campo no Brasil: Contradições entre a Luta Social e Política do Estado Neoliberal", pelo período de 05/02/2014 a 14/02/2014, na cidade de Havana, Cuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 295, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06/02/2014, o Professor Adjunto, Nível 04, ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 8426714, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 296, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/01/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 300, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Marcos Antônio Costa de Albuquerque  
Cargo: Médico  
Matrícula no SIAPE: 1101186  
Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EB-SERH)

Cargo a ser Ocupado: Gerente de Atenção à Saúde  
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente  
Processo nº: 23113.001665/2014-72

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 301, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Roque Pacheco de Almeida  
Cargo: Docente do Magistério Superior  
Matrícula no SIAPE: 285906  
Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EB-SERH)

Cargo a ser Ocupado: Gerente de Ensino e Pesquisa  
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente  
Processo nº: 23113.001665/2014-72

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 302, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.028278/2013-01, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/04/2014 a 30/06/2014, ao servidor MARCOS SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1543483, em exercício no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para desenvolver o projeto de pesquisa "A Cabala e a Cultura Criptojudáica na Diáspora Atlântica dos Serfarditas" no Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade - CEPES, na cidade do Porto, em Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 308, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Aldemir Nunes da Cunha  
Cargo: Contador  
Matrícula no SIAPE: 1652135  
Para: Ministério da Fazenda Subsecretaria do Tesouro Nacional

cional

Cargo a ser Ocupado: GSISTE  
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente  
Processo nº: 23113.001871/2014-82

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 321, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.001416/2014-87, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARILENE SANTOS, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2528737, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", para visitar escolas públicas de Havana, participar do 9º Congresso Internacional de Educação Superior - Universidade 2014 e apresentar, nesse evento, o trabalho "Formação de Professores do Campo no Brasil: Contradições entre a Luta Social e Política do Estado Neoliberal", pelo período de 04/02/2014 a 16/02/2014, na cidade de Havana, Cuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 322, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.020723/2013-86; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ELIANA MITSUE TAKESHITA NAKAGAWA, para exercer o Cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 051/2006, publicado no D.O.U. de 29/05/2006, alterado através dos Editais de Retificação nº. 01, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, e nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, homologado através da Portaria nº 108, de 16/01/2014, publicada no D.O.U. de 20/01/2014, seção 1, página 22, código de vaga nº 0922816.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFES, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Odontologia/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

#### PORTARIA Nº 323, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90, o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20; resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI